



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 179/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

## Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde para servidora do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003

### RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, Licença de Saúde a partir desta data 26 de **MARÇO de 2024**, para o servidor efetivo do Município de Porto Esperidião/MT, o Senhor **JONADIR PEDROSO DA SILVA**, matrícula 638-1, inscrito n.º **\*\*\*.430.311-\*\*** no lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, Professor na Escola Maria Gregoria Ortiz Cardoso, licença de saúde no período de sessenta dias (60) dias a partir de 26 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa da sua publicação,

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2024.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpemper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br